

CEF/0910/27341 — Intenção de decisão do CA (Poli) - Ciclo de estudos em funcionamento

Intenção de Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de acreditação preliminar relativo ao ciclo de estudos Design
2. conferente do grau de Licenciado
3. leccionado pela/o Instituto Superior D. Dinis
4. da/o Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2012/03/13
6. tem a intenção de: Não acreditar, em discordância desfavorável com CAE
7. por um período de (em anos): <sem resposta>
8. Condições (Português)
<sem resposta>
9. Fundamentação (Português)

O corpo docente não cumpre os requisitos legais. O corpo docente próprio é constituído por apenas 3 docentes, dos quais 2 são doutores em Artes e um em Informação e Jornalismo. A ficha curricular de um dos doutores em Artes mostra que apenas lecciona um total de 45 horas no ciclo de estudos e desde 2002 não apresenta actividade científica ou profissional. A última referência profissional do outro doutorado em Artes (2009) é de 2000, não apresentando publicações científicas.